



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 88

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.465/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, Vigia Noturno, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 15 de março de 2024 sob n.º. 002050/2024, no qual o servidor municipal Pedro Fidélis de Almeida, requer a concessão de 90 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 056/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Pedro Fidélis de Almeida, portador do RG n.º 24.231.954-3, inscrito no CPF sob n.º. 135.933.718-04, Registro n.º. 014389, Vigia Noturno, no período de 06/04/2024 a 04/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 25

FLS. 89

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de março de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

João Carlos Romão
Secretário Municipal de Serviços Gerais.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.